

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ARAQUARI
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL
ESCRIVANIA DE PAZ DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL
ADEMIR CARVALHO
Escrivão de Paz

Livro : 102

Folha : 123

1º TRASLADO



Escritura Pública de: Declaração de União Estável sob protocolo nº **09897** em data de 18/03/2020

Rua Iolanda da Silva, 33, Centro - Baln. Barra do Sul/SC - CEP 89247-000 - Fone/Fax: (47) 3448-1261

S A I B A M quantos esta Escritura Pública de Declaração de União Estável virem que aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020), nesta Escrivania de Paz e Tabelionato de Notas, localizado na Rua Iolanda da Silva nº 33, Bairro Centro, neste Município de Balneário Barra do Sul, Comarca de Araquari, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrivão de Paz, compareceram partes entre si, justas e contratadas à saber que por esta Pública Escritura de União Estável de convivência duradoura, pública, contínua, e com fundamento no artigo 226 da Constituição Federal, Lei n. 9.278/96, e Lei n. 10.406/2002-Código Civil Brasileiro, ficou justo e contratado entre os abaixo assinados: **RENATO VALTER DE OLIVEIRA**, brasileiro, motorista, com 47 anos de idade, nascido em 08/08/1972, filho de Lourival de Oliveira e Salete Schmitz de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.309.419-20, portador da cédula de identidade RG nº 2.843.525 SSP/SC, divorciado, conforme a Certidão de Casamento com a devida averbação do divórcio emitida em 08/11/2019 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, contendo a matrícula **000687 01 55 1997 2 0023 169 0012746 16**, com selo digital Funarpen n.RanIR.vIK17.9CZon-tYQYr.qP39y; e materializada aos 12/11/2019, por esta Escrivania de Paz com selo digital de fiscalização normal n. **FQF29602-RKUU**, no qual declara não possuir endereço eletrônico; e **ANA MARIA PINCEGHER MARCELINO**, brasileira, do lar, com 57 anos de idade, nascida em 01/01/1962, filha de Jenuario Pincegher e Linda Minatti Pincegher, inscrita no CPF/MF sob o nº 440.522.949-04, portadora da cédula de identidade RG nº 907.902 SSP/SC, viúva, conforme a Certidão de Casamento com a devida averbação do óbito emitida em 28/02/2020 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, contendo a matrícula **107383 01 55 1981 3 00002 191 0000782 12**, com selo digital de fiscalização normal n. **FTM78744-2CM0**; e materializada aos 03/03/2020, por esta Escrivania de Paz com selo digital de fiscalização normal n. **FTO97034-REUP**, no qual declara não possuir endereço eletrônico, residentes e domiciliados à Rua José Fortunato, n.111, Bairro Centro, neste Município de Balneário Barra do Sul, Estado de Santa Catarina. Reconhecidos como os próprios, por mim, Escrevente Substituta, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé, bem como de sua capacidade jurídica, para este ato. E pelos comparecentes me foi dito e declarado, sob responsabilidade civil e criminal, o que segue: **1º) Que OS CONVIVENTES vivem sob o mesmo teto desde 12/06/2001 como marido e mulher, e que dessa não tiveram filho; 2º) Que o tempo de vigência da convivência, ambos OS CONVIVENTES deverão observar respeito e dignidade, um para com o outro, bem como a observância de todos os afazeres e cuidados exigidos para uma sólida e perfeita convivência; 3º) Que o tempo de duração do presente contrato é indeterminado; 4º) Que no tempo de duração deste Contrato, o regime adotado é da Comunhão Parcial de Bens, ou seja, todos e quaisquer bens móveis ou imóveis, direitos e rendimentos, adquiridos pelos CONVIVENTES após o início de sua união, pertencerão exclusivamente a ambos; 5º) Que, o termo inicial deste se deu no momento em que passaram a viver sob o mesmo teto, e que as causas de extinção**

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Iolanda da Silva, 33, Centro - Baln. Barra do Sul/SC - CEP 89247-000 - Fone/Fax: (47) 3448-1261

continua na próxima folha...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ARAQUARI
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL
ESCRIVANIA DE PAZ DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL

ADEMIR CARVALHO

Escrivão de Paz

Livro : 102

Folha : 124

1º TRASLADO



Escritura Pública de: Declaração de União Estável sob protocolo nº 09897 em data de 18/03/2020
Rua Iolanda da Silva, 33, Centro - Baln. Barra do Sul/SC - CEP 89247-000 - Fone/Fax: (47) 3448-1261

do presente Contrato de União podem ser por resolução involuntária (força maior ou caso fortuito), por resilição unilateral ou bilateral e finalmente, pela cessação (no caso de morte de uma das partes ou de ambas); 6º) Fica eleito o Foro de Araquari-SC, sede de Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas vinculadas ao presente instrumento. A/S/S//M o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe (s) li, aceitou(aram) e assina(m) perante mim, Inolete Cabral, Escrevente Substituta, que a digitei. Eu Ademir Carvalho, Ademir Carvalho, Escrivão de Paz que subscrevi e assino. **Emolumentos: R\$ 36,62+ Selo: R\$ 2,01 = R\$ 38,63.** Assinaram nesta escritura: (a) RENATO VALTER DE OLIVEIRA - Declarante, ANA MARIA PINCEGHER MARCELINO - Declarante, INOLETE CABRAL - ESCRIVENTE SUBSTITUTA.. Nada mais, trasladada em seguida. Certifico por fé que o presente traslado é cópia fiel da escritura lavrada por este Tabelionato.

Balneário Barra do Sul/SC, 18 de março de 2020.

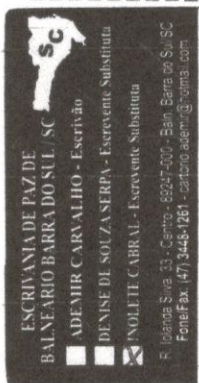
Em testº _____ da verdade.

Inolete Cabral
INOLETE CABRAL
Escrevente Substituta

ESCRIVANIA DE PAZ
CNPJ: 83.800.557/0001-34
ADEMIR CARVALHO
Oficial

Denise de Souza Serpa
Escrevente Substituta
Rua Iolanda da Silva, 33

CEP: 89247-000 - Baln. Barra do Sul-SC
Fone/Fax: (47) 3448-1261



AUTENTICAÇÃO 039122 - Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Balneário Barra do Sul, 18 de março de 2020.
Em testº _____ da verdade.
Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 -- Total: R\$5,67-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FTO97865-J4P8
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Estabelecido em Santa Catarina



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Iolanda da Silva, 33, Centro - Baln. Barra do Sul/SC - CEP 89247-000 - Fone/Fax: (47) 3448-1261